

REGULAMENTAÇÃO ESG EM 2025:

UMA PERSPETIVA TRANSNACIONAL
SOBRE A GRÉCIA, CHIPRE E PORTUGAL

ESG — LAB —



Cofinanciado pela
União Europeia

Esta edição da newsletter ESG_LAB tem como objetivo esclarecer o panorama em evolução da **regulamentação em matéria de Ambiente, Social e Governança (ESG) em 2025**, com especial destaque para a **Grécia, Chipre e Portugal**. À medida que a União Europeia intensifica os esforços para integrar práticas sustentáveis, é fundamental que as partes interessadas — especialmente as **Pequenas e Médias Empresas (PME)** — compreendam as implicações e as oportunidades decorrentes do quadro regulamentar ESG.

SIGA-NOS:



<https://www.facebook.com/esglabproject>



<https://www.linkedin.com/company/esg-lab-project/>



<https://www.esglab-project.eu>

PARCEIROS

COORDINATOR



SARONIS



Ethos Lab PC



CIBIT LTD



Dialogue diversity

A Importância das Regulamentações ESG para 2025

Em 2025, a regulamentação em matéria de ESG está a tornar-se cada vez mais central para a transição ecológica e inclusiva da UE.

Impulsionada por iniciativas como o **Pacto Ecológico Europeu**, a **Diretiva relativa aos Relatórios de Sustentabilidade das Empresas (CSRD)** e a **Taxonomia da UE**, a conformidade com os critérios ESG já não é opcional, mas sim uma prioridade estratégica. Esta regulamentação visa promover a transparência, a resiliência e uma conduta empresarial responsável, colocando a proteção ambiental, a equidade social e a governação ética no centro das operações empresariais.

Para as **PMEs**, que representam a espinha dorsal das economias europeias, a conformidade com os critérios ESG constitui simultaneamente um desafio e uma oportunidade. Por um lado, enfrentam limitações de recursos para cumprir as normas de reporte e de desempenho. Por outro lado, a integração dos critérios ESG reforça a competitividade, aumenta a confiança dos investidores e abre novos mercados moldados pela inovação verde e pela responsabilidade ética.



A Necessidade de Harmonização da UE e de Ação Nacional

Embora a orientação regulamentar seja definida a nível da UE, a sua implementação efetiva depende em grande medida das **políticas nacionais e das estruturas de apoio**. O alinhamento com os requisitos ESG da UE exige uma ação coordenada em cada Estado-Membro para apoiar as PME através do **reforço de capacidades, de ferramentas de reporte simplificadas e de incentivos financeiros**.

Neste contexto, a **Grécia, Chipre e Portugal** estão a dar passos importantes para traduzir a regulamentação da UE em estratégias nacionais exequíveis — cada um adaptando-se às realidades locais, ao mesmo tempo que se empenham no objetivo comum do **desenvolvimento sustentável**. Esta newsletter oferece uma perspetiva transnacional sobre os atuais quadros políticos, os desafios e as abordagens inovadoras nestes três países.



Tema principal 3: Regulamentação ESG no Chipre

Navegar pelo panorama ESG no Chipre: uma perspetiva para 2025

À medida que a ênfase global na sustentabilidade se intensifica, Chipre encontra-se num momento crucial no que diz respeito à integração dos princípios ambientais, sociais e de governação (ESG) no seu quadro empresarial. Com a Diretiva da União Europeia relativa aos Relatórios de Sustentabilidade das Empresas (CSRD) a ser transposta para a legislação nacional até 2024, as empresas cipriotas estão a preparar-se para cumprir as obrigações de reporte reforçadas que entrarão em vigor a partir de 2025.



Iniciativas Legislativas e Regulamentares

A CSRD impõe a divulgação abrangente de informações ESG, alargando o seu âmbito de aplicação a empresas/grupos com mais de 500 colaboradores que sejam, simultaneamente, entidades de interesse público, tal como definidas na legislação nacional (Lei n.º 53(I)/2017). Esta diretiva baseia-se no Regulamento (UE) n.º 2020/852, que estabelece um quadro para facilitar o investimento sustentável, e no Regulamento (UE) n.º 2019/2088, centrado na divulgação de informações relacionadas com a sustentabilidade no setor dos serviços financeiros — ambos diretamente aplicáveis no Chipre.

Antecipando estas alterações, organizações locais, como a Federação Cipriota de Empregadores e Industriais, iniciaram esforços para promover a Responsabilidade Social das Empresas (RSE). A criação da Rede de RSE do Chipre visa incentivar as práticas de RSE através de prémios e programas, refletindo uma abordagem proativa na integração dos princípios ESG na comunidade empresarial cipriota.

Desafios e Oportunidades para as PME cipriotas

As pequenas e médias empresas (PME) constituem a espinha dorsal da economia de Chipre, pelo que a sua adaptação à regulamentação ESG é crucial. No entanto, as PME enfrentam frequentemente desafios específicos nesta transição. Um estudo destacou que muitas PME no Chipre não têm conhecimento das normas ESG nem do impacto positivo que estas práticas podem ter no desenvolvimento dos seus negócios. As dificuldades na introdução de relatórios não financeiros e uma compreensão fragmentada do ESG complicam ainda mais os esforços de conformidade.

Por outro lado, a adoção dos princípios ESG apresenta oportunidades significativas para as PME cipriotas e o alinhamento com as normas ESG pode reforçar a competitividade, atrair investimento e promover a sustentabilidade a longo prazo. Ao integrar as considerações ESG nas suas operações, as PME podem não só cumprir as regulamentações futuras, mas também posicionar-se como entidades responsáveis e com visão de futuro no mercado global.

Perspetivas Comparativas e Estratégias de Desenvolvimento

Quando comparada com outros países da UE, a trajetória do Chipre rumo à integração dos critérios ESG é simultaneamente única e reflexo de tendências regionais mais amplas. O pacote «Fit for 55» da UE e o Regulamento relativo à Divulgação de Informações sobre Finanças Sustentáveis (SFDR) estabeleceram metas ambiciosas para os Estados-Membros, visando reduções significativas nas emissões de gases com efeito de estufa e um reforço dos relatórios de sustentabilidade.

A abordagem do Chipre não só está em conformidade com as diretivas da UE, como também adapta as estratégias ao seu panorama económico específico. Por exemplo, o Fórum de Sustentabilidade do Chipre 2024 centra-se em orientar as empresas no processo de desenvolvimento de estratégias sustentáveis eficazes, através da identificação de questões ESG críticas e da implementação de soluções eficazes ao longo das cadeias de valor.

Estratégias para uma Implementação Eficaz dos Critérios ESG

Para facilitar a adoção harmoniosa das regulamentações ESG, as empresas cipriotas — em particular as PME — podem considerar as seguintes estratégias:

1. **Formação e Sensibilização:** Investir em programas de formação para melhorar a compreensão dos princípios ESG e dos requisitos de reporte.
2. **Envolvimento das Partes Interessadas:** Colaborar com associações setoriais, organismos governamentais e ONG para partilhar melhores práticas e recursos.
3. **Alocação de Recursos:** Alocar os recursos necessários, tanto financeiros como humanos, para desenvolver e implementar estratégias ESG de forma eficaz.
4. **Aproveitamento da tecnologia:** Utilizar ferramentas e plataformas digitais para otimizar os processos de recolha, análise e comunicação de dados.
5. **Melhoria contínua:** Rever e atualizar regularmente as práticas ESG para se alinharem com a evolução da regulamentação e das expectativas da sociedade.

Ao adotarem proativamente estas estratégias, as empresas cipriotas podem cumprir os futuros requisitos ESG, reforçar a sua reputação no mercado e contribuir positivamente para o crescimento sustentável.

Referências:

1. [Corporate Governance Laws and Regulations Cyprus 2024-2025](#)
2. [Towards a Commonly Accepted ESG Reporting Template for Greek and Cypriot SMEs](#)
3. [Get Ready for the Next Wave of ESG Reporting](#)
4. [The Growing Importance of ESG Investing in Cyprus](#)
5. [All 2025 ESG and Non-Financial Reporting Regulations in the EU](#)



Tema principal 3: Regulamentação ESG em Portugal

Introdução: Panorama regulatório em matéria de ESG em Portugal

Portugal tem vindo a alinhar de forma constante o seu quadro nacional com as ambições da União Europeia em matéria de sustentabilidade, adotando os princípios **Ambientais, Sociais e de Governança (ESG)** como componentes essenciais da resiliência económica a longo prazo. Nos últimos anos, o país tem avançado na integração das questões ESG nas políticas públicas, na responsabilidade empresarial e nos mercados financeiros.

À medida que o **quadro regulamentar da UE em matéria de ESG se torna mais rigoroso em 2025**, Portugal está a intensificar os esforços para apoiar as **PMEs** — que representam mais de 99 % das empresas nacionais — na adoção de práticas empresariais sustentáveis e responsáveis.

Implementação e Políticas-chave para as PME

Portugal está a implementar regulamentação relacionada com os critérios ESG através de uma combinação de estratégias nacionais e da transposição de diretivas da UE, tais como a **Diretiva relativa aos Relatórios de Sustentabilidade das Empresas (CSRD)** e a **Taxonomia Verde da UE**. As principais políticas e ferramentas que facilitam a adoção dos critérios ESG entre as PME incluem:

- **Plano de Ação para a Sustentabilidade nas Empresas:** Uma iniciativa governamental que fornece orientação e financiamento para ajudar as PME a adotarem práticas sustentáveis.
- **IFD – Instituição Financeira de Desenvolvimento e Banco Português de Fomento:** Apoio a programas de financiamento verde direcionados para a inovação, a eficiência energética e as transições para a economia circular.
- **Compromisso para o Crescimento Sustentável:** Um acordo multilateral que promove o diálogo e a colaboração entre o setor público, as empresas e a sociedade civil sobre as prioridades ESG.

Estes esforços visam simplificar a integração dos critérios ESG nas empresas de menor dimensão, oferecendo apoio técnico, ferramentas digitais para a elaboração de relatórios e acesso a financiamento alinhado com critérios ecológicos.

Estratégias Nacionais e Iniciativas das Partes Interessadas

O Governo português, em colaboração com associações setoriais e incubadoras de empresas, lançou várias iniciativas de grande impacto:

- **O roteiro «Empresas Sustentáveis 2030» do IAPMEI**, que apoia as PME na avaliação do desempenho em matéria de ESG.
- **Portugal Digital e Indústria 4.0**: incentivo à transformação digital e à inovação sustentável, incluindo soluções tecnológicas ESG.
- **Parcerias com universidades e centros de investigação** para promover a formação em ESG, especialmente em clusters regionais.

Além disso, associações setoriais como a **AEP (Associação Empresarial de Portugal)** e o **BCSD Portugal** estão a promover ativamente a literacia em ESG, cadeias de abastecimento responsáveis e modelos de governação ética entre os seus membros.

Exemplos e Melhores Práticas das PMEs portuguesas

Várias PME portuguesas estão na vanguarda com iniciativas ESG de grande impacto, incluindo:

- **VIZELPAS**: Uma empresa de embalagens que investe em soluções de economia circular e na redução da pegada de carbono através de energias renováveis.
- **MOG Technologies**: Uma PME tecnológica que integra objetivos ESG nas suas operações, desde práticas de contratação inclusivas até ao desenvolvimento de TI de baixo impacto.
- **LUSOFORMA**: Implementa o abastecimento sustentável e a gestão de resíduos, garantindo simultaneamente a inclusão social no desenvolvimento da força de trabalho.

Estes casos destacam como até as pequenas empresas podem transformar a conformidade com os critérios ESG numa **vantagem competitiva** e num motor de inovação.

Conclusões: Desafios e Oportunidades Futuras

Embora as PME portuguesas enfrentem desafios — tais como recursos internos limitados, expectativas regulamentares em constante evolução e a complexidade dos relatórios ESG —, estão também cada vez mais conscientes das oportunidades associadas ao alinhamento com os critérios ESG. Estas incluem:

- **Melhor acesso ao financiamento e ao investimento**, especialmente ao financiamento verde.
- **Maior valor da marca e confiança das partes interessadas.**
- **Resiliência a longo prazo e preparação para os mercados internacionais.**

Para aproveitar plenamente estas oportunidades, serão essenciais o **reforço contínuo das capacidades**, a **simplificação das ferramentas de conformidade** e uma **colaboração público-privada mais forte**. A trajetória de Portugal mostra um dinamismo promissor e, com os mecanismos de apoio adequados, as suas PME podem emergir como atores-chave na economia sustentável europeia.

Referências:

1. European Commission – Corporate Sustainability Reporting Directive (CSRD): https://ec.europa.eu/info/business-economy-euro/company-reporting-and-auditing/company-reporting/corporate-sustainability-reporting_en
2. EU Taxonomy Regulation – Sustainable Finance: https://finance.ec.europa.eu/sustainable-finance/tools-and-standards/eu-taxonomy-sustainable-activities_en
3. IAPMEI – Empresas Sustentáveis 2030: <https://www.iapmei.pt> (Search for sustainability-related initiatives targeting SMEs)
4. Banco Português de Fomento – ESG Financing Instruments: <https://www.bpfomento.pt> (Green bonds, sustainability-linked loans, and SME support lines)
5. BCSD Portugal – Sustainable Business Reports and Tools: <https://www.bcsdportugal.org>
6. AEP – ESG Tools for Portuguese Businesses: <https://www.aep.pt> (Support services and workshops for sustainable practices in SMEs)
7. Portugal Digital & Indústria 4.0 Initiatives: <https://www.portugaldigital.gov.pt>; <https://www.industria40.gov.pt>
8. Compromisso para o Crescimento Sustentável (Referenced in national news and public policy documents, such as government and ministry websites)
9. Examples of SMEs:
 - a. VIZELPAS – Sustainable Packaging: <https://www.vizelpas.pt>
 - b. MOG Technologies – ESG Integration: <https://www.mog-technologies.com>
 - c. Lusoforma – Environmental Management: <https://www.lusoforma.pt>
10. Instituição Financeira de Desenvolvimento (IFD): [Archived since merger into BPF] – information now available at: <https://www.bpfomento.pt>



O Quadro para a Aplicação dos Critérios ESG na UE e na Grécia

A 10 de dezembro de 2024, a Grécia, através da Lei n.º 5164 — Jornal Oficial n.º 102/12.12.2024 do Ministério do Desenvolvimento — transpõe a Diretiva Europeia (UE) 2022/2464 (CSRD) relativa aos relatórios de sustentabilidade das empresas. Neste contexto, e também na Grécia, as empresas são obrigadas a preparar-se atempadamente para cumprir os requisitos significativamente mais exigentes relativos à elaboração e apresentação de relatórios de sustentabilidade, em conformidade com a Norma ESRS estipulada.

Esta transição exige que as empresas compreendam os requisitos da lei e da Norma ESRS, forneçam informações atempadas e precisas à sua liderança, bem como formação especializada à gestão, aos executivos envolvidos e aos responsáveis pela sustentabilidade, criem estruturas de planeamento e monitorização, integrem ferramentas digitais e estabeleçam linhas de base fiáveis e processos de recolha de dados.

Além disso, exige uma avaliação do estado atual da organização, o envolvimento da gestão de topo na identificação de questões materiais, riscos e oportunidades, bem como na definição das respetivas metas, e a afetação de recursos financeiros e humanos.

Tudo o que foi referido acima diz respeito tanto às empresas que se enquadram diretamente no âmbito de aplicação da lei como àquelas cuja inclusão ocorre gradualmente de acordo com a mesma.

O Quadro ESG e as PME na UE

Atualmente, na UE, as PME representam 99,8 % das empresas e constituem um pilar vital das suas economias, promovendo o emprego e a inovação. A situação é semelhante na Grécia, onde as PME contribuem de forma fundamental para o nosso crescimento económico e para o emprego.

A UE define as PME com base no número de trabalhadores, no volume de negócios anual ou no total do balanço, com limiares específicos para as categorias de micro, pequenas e médias empresas. Esta definição comum garante medidas de apoio coerentes e uma concorrência leal. As empresas são classificadas como autónomas, associadas ou ligadas, com base nas relações de propriedade e controlo com outras empresas, o que influencia a forma como a sua dimensão é calculada.

Enterprise category	Headcount: Annual Work Unit (AWU)	Annual turnover	or	Annual balance sheet total
Medium-sized	< 250	≤ €50 million (in 1996 € 40 million)	or	≤ €43 million (in 1996 € 27 million)
Small	< 50	≤ €10 million (in 1996 € 7 million)	or	≤ €10 million (in 1996 € 5 million)
Micro	< 10	≤ €2 million (previously not defined)	or	≤ €2 million (previously not defined)

Uma vez que as PME enfrentam dificuldades em cumprir os requisitos muito exigentes previstos na Norma de Relato ESRS, a EFRAG criou a norma VSME com o objetivo de apoiar as micro, pequenas e médias empresas, que não se enquadram no âmbito de aplicação da Diretiva CSRD, incentivando-as simultaneamente a utilizar esta norma para a elaboração e divulgação de informação sobre sustentabilidade.

A presente Norma abrange os mesmos temas que a Norma Europeia de Relatórios de Sustentabilidade (ESRS) para grandes empresas, mas baseia-se no princípio da proporcionalidade e tem em conta as características fundamentais destas empresas. A presente Norma não tem força jurídica; no entanto, oferece às micro, pequenas e médias empresas uma ferramenta voluntária para a elaboração e apresentação de relatórios de sustentabilidade, com o objetivo de:

1. Contribuir para uma economia mais sustentável e inclusiva.
2. Melhorar a gestão das questões de sustentabilidade com que se deparam, nomeadamente desafios ambientais e sociais, tais como a poluição e a saúde e segurança da força de trabalho, apoiando assim o seu crescimento competitivo e reforçando a sua resiliência a curto, médio e longo prazo.
3. Fornecer informações que satisfaçam as necessidades de dados dos mutuantes/prestadores de crédito e investidores, melhorando, consequentemente, o seu acesso ao financiamento.
4. Fornecer informações que ajudem a satisfazer as necessidades de dados das grandes empresas que solicitam informações de sustentabilidade aos seus fornecedores.

A Norma é composta por três módulos que podem ser utilizados como base para a elaboração do relatório de sustentabilidade.

1. O Módulo Básico inclui uma abordagem específica aos requisitos de divulgação das microempresas e o conteúdo de referência mínimo exigido para as restantes empresas.
2. O Módulo Abrangente define as divulgações explicativas relativas às Políticas, Ações e Objetivos de cada empresa, que devem ser mencionadas para além das divulgações anteriores.
3. A secção «Parceiros de Negócio» estabelece os dados que devem ser comunicados e que provavelmente serão incluídos nos pedidos de informação sobre sustentabilidade por parte dos parceiros de negócio das PME, tais como entidades credoras, investidores e clientes empresariais.

As PMEs gregas enfrentam tanto desafios como oportunidades potenciais no contexto regulatório em evolução dos critérios ESG. Embora o cumprimento dos requisitos possa exigir investimentos significativos em áreas como a formação e os recursos, a adoção dos princípios ESG pode conduzir a uma reputação mais sólida, a uma maior competitividade e a um melhor acesso ao apoio financeiro, bem como à sua inclusão em cadeias de valor importantes.

As PMEs que se adaptarem atempadamente, tirando partido de abordagens simplificadas como a norma VSME, ficarão numa posição mais favorável e competitiva.

Na Grécia, os ministérios competentes, as associações empresariais, as Câmaras de Comércio e a Rede Helénica para a Responsabilidade Social das Empresas (CSR Hellas) — o principal representante institucional do empreendedorismo responsável, com uma contribuição significativa de 25 anos neste setor — contribuem de forma significativa para informar as empresas e promover o diálogo público sobre questões relacionadas com o quadro ESG.

Outras regulamentações na Grécia

(Ver notas de rodapé relacionadas)

Proposta Omnibus

A proposta «Omnibus» da UE visa conciliar a natureza obrigatória da conformidade com os critérios ESG com a necessidade de reforçar a competitividade das economias europeias. Neste contexto, estão novamente a ser debatidos os limiares, o âmbito de aplicação e o calendário para a implementação das diretivas CSRD e CS3D, bem como a simplificação das normas aplicadas.

ESG e a Economia Azul

Para setores como a Economia Azul, o cumprimento do quadro ESG constitui um caminho para a inovação, a sustentabilidade e o crescimento duradouro, com um impacto social e económico positivo.

Referências:

1. <https://greece20.gov.gr/en/>
2. Εφημερίδα της Κυβερνήσεως, Αρ. Φύλλου 105, 27 Μαΐου 2022
3. <https://climate-laws.org/document/national-climate-law-4936-2022-on-the-transition-to-climate-neutrality-and-adaptation-to-climate-change> 2023 4.
4. <https://www.gov.gr/sdg/health-and-safety-at-work/health-and-safety-obligations/health-and-safety-at-work-frequently-asked-questions/what-are-basic-legislative-acts-on-safety-and-health-at-work>
5. <https://www.dlapiperdataprotection.com/index.html?t=law&c=GR>
6. Οδηγός για τις επιχειρήσεις “Παρενόχληση και βία στην εργασία: Μέτρα και ρυθμίσεις του ν. 4808/21” - ΣΕΒ σύνδεσμος επιχειρήσεων και βιομηχανιών
7. <https://www.kodiko.gr/nomothesia/document/632446/nomos-4706-2020>
8. <https://kalaw.gr/law-4990-2022-whistleblowing/>
9. <https://www.esed.org.gr/en/home>
10. <https://csrdinstitute.eu/>
11. <https://www.taxheaven.gr/law/4557/2018>
12. <https://www.bankofgreece.gr/en/main-tasks/supervision/prevention-of-money-laundering>

SIGA-NOS PARA MAIS INFORMAÇÕES

COORDENADOR: ΣΑΡΩΝΙΣ
Κε.Δι.Βι.Μ.2

WEBSITE:



PARCEIROS:



WEBSITE:



FACEBOOK:



Dialogue diversity

WEBSITE:



Cofinanciado pela
União Europeia

Este projeto foi financiado com o apoio da Comissão Europeia no âmbito do programa Erasmus+. A presente publicação reflete exclusivamente as opiniões do autor, não podendo a Comissão ser responsabilizada por qualquer utilização que possa ser feita das informações nela contidas.